



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/08

**Processo Administrativo** nº 08/10/10535

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 154/08

**Objeto:** Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Código	Descrição	Qde.	Preço Unitário R\$
01	06	1176	PNEU BITOLA 175 X 70 X 13 RADIAL	172	92,48
	07	1217	CÂMARA DE AR PARA PNEU - G13 (165/70 X 13) E (175/70 X 13)	368	17,34
	09	1200	PNEU BITOLA 165/70 X 13 – RADIAL	200	90,06
	12	25356	PNEU BITOLA 205 X 75 X 16 – RADIAL	264	392,02
	13	25355	PNEU BITOLA 225 X 70 X 15 – RADIAL	240	281,26
	16	1201	PNEU BITOLA 215/80 X 16 RADIAL	30	375,65
	22	1165	PNEU DE BITOLA 700 X 16 - 10 LONAS, CONVENCIONAL	78	221,54
	23	1197	PNEU RADIAL 185 R14 - 8 LONAS	288	181,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

27	16174	CÂMARA DE AR PARA PNEU RADIAL - K14 (185/70 X 14) E (195/70 X 14)	284	21,19
29	22568	PNEU BITOLA 195 X 65 - R 15	8	170,48
30	24615	PNEU BITOLA RADIAL 185 X 65 - R 14	40	128,09
31	1164	PNEU DE BITOLA 710 X 15 - 6 LONAS, CONVENCIONAL	12	346,76
33	1190	PNEU 195/70 X 14 – RADIAL	32	145,44
34	1207	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 710 X 15 K-15	12	62,61
36	29352	PNEU BITOLA RADIAL 175/65 R14	136	135,81
68	25357	PNEU BITOLA 225 X 75 X 15 – RADIAL	24	296,67
69	28463	PNEU RADIAL 195 X 75 R16 BITOLA	72	338,08

A licitante vencedora deverá apresentar neste ato, o Certificado do INMETRO dos produtos que sagrou-se vencedora, que será analisado e aprovado por um servidor responsável do DETI - SMA.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 de setembro 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**

Representante Legal: Rosivan de Mello Silva

R. G. n.º 16.213.472-1

C.P.F. n.º 085.594778-02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 08/10/10535  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Melo Distribuidora de Peças Ltda.  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 154/08  
**Ata de Registro de Preços** n.º 220/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de setembro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.**  
Representante Legal: Rosivan de Mello Silva  
R. G. n.º 16.213.472-1  
C.P.F. n.º 085.594.778-02